



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 618

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 2 de abril de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

DECRETO Nº 108/20251

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....2

REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 108/2025

Cachoeirinha - TO, 01 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências”.

SANDRIMAR ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, **Considerando a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Cachoeirinha**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturado os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo do município de Cachoeirinha – TO, a saber:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO:

Titular: CÍCERO MARINHO LEÃO;

Suplente: BIANATTAN NATHALIA DE CIRQUEIRA OLIVEIRA.

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: GECILÉIA MARINHO PEREIRA;

Suplente: WMAGDA DE CARVALHO SILVA.

- REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL:

Titular: EUDES LOPES ARAUJO;
Suplente: MARIA ZELHA MARINHO LEÃO.

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: MARIA FRANCISCA LOPES PEREIRA;

Suplente: LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO.

- REPRESENTANTES DOS COMÉRCIOS:

Titular: GENILSON B. DE ARAUJO TORRES;

Suplente: MATEU MARINHO OLIVEIRA.

- REPRESENTANTES DA PESSOA CIVIL:

Titular: MALDINNI RODRIGUES DA SILVA;

Suplente: EDUARDO VERISSIMO DE SÁ.

- REPRESENTANTES DO LOTEAMENTO ALDEINHA:

Titular: GERSON GOMES DOS SANTOS;

Suplente: CARMELITA RODRIGUES DOS SANTOS.

- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INDIGENA:

Titular: ANTÔNIO VERÍSSIMO DA CONCEIÇÃO;

Suplente: LEONARDO A. RIBEIRO APINAJÉ.

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de um ano, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 107 de 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO, aos 1º dias do mês de abril de 2025.

Sandrimar Alves da Silva

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, através do Gestora Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 081/2025, que tem como objeto: Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, para atender as necessidades do Fundo Municipal de

Desenvolvimento da Educação de Cachoeirinha - TO. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 03/04/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 07/04/2025 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para demais informações estão disponíveis no Telefone (63) 3437-1248.

Cachoeirinha – TO, 02 de Abril de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO
LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO
GESTORA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA - TO, através do Gestor Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 82/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para executar reforma do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha - TO. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 03/04/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 07/04/2025 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para demais informações estão disponíveis no Telefone (63) 3437-1248.

Cachoeirinha – TO, 02 de Abril de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CICERO MARINHO LEÃO
GESTOR MUNICIPAL



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 618